

Município de São João da Boa Vista Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 630/2023/GAB/SG

São João da Boa Vista, 31 de julho de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES Presidente da Câmara Municipal NESTA.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 100/00

Assunto: Férias

Senhor Presidente,

Sirvo-me deste para comunicar à Câmara Municipal licença para exercer o direito ao gozo de férias, no período de 03 a 08 de agosto de 2.023, retornando dia 09 de agosto de 2.023, com fundamento no § 1º inciso II e § 2º do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

ÀMARA MUNICIPAL Documento recebido em

funcionario